

Expresso

24-04-2010

Periodicidade: Semanal

Informação Geral

Âmbito: Tiragem:

Classe:

167000

Temática: Sociedade

Dimensão: 541 Imagem: Página (s): 26



Filhos divorciados do pai

Na guerra do divórcio muitas vezes vale udo: até mesmo afastar um filho do pai. Em Janeiro, o Tribunal da Relação de Lis-boa confirmou uma decisão de retirar uma criança à mãe por esta a ter, delibe-radamente, separado do pai. O pai che-gou mesmo a ser acusado, sem funda-mento de subser sevalemente do filho. mento, de abusar sexualmente do filho.

mento, de abusar sexualmente do linto.

O fenómeno sempre existit, mas nos anos 80 o psiquiatra americano Richard Gardner baptizouto: alienação parental — filhos manipulades por um progenitor para odiar o outro. Aguilar Cuenca, psicólogo espanhol que se tem dedicado ao tema estima, que aconteca punt terzo dos aconteca punt terzo dos ma, estima que aconteça num terço dos divórcios litigiosos. "Normalmente é pos-to em prática pela mãe contra o pai, já que são as mulheres quem tem a maioria das guardas", resume ao Expresso.

das guardas", resume ao Expresso. Em Portugal, os números mostram que a maioria das crianças ficam com as mães quando o casamento acaba. Os da-dos mais recentes (de 2006) disponibili-zados pelo Ministério da Justiça indicam que a maioria (12.214) dos 15.574 meno-res cuja guarda se decidiu em primeira instância, como é frequente, ficaram com a mãe 380 ficasam com o pai 423 com a mãe; 849 ficaram com o pai, 423 em guarda conjunta e os restantes ao cuidado de outros familiares e instituições.

dado de outros familiares e instituições. "É muito fácil pôr em prática um pro-cesso de alienação parental", constata a psicóloga Ana Maria Coroado, da Pais Para Sempre, associação que promove o contacto das crianças com os dois pais após o divórcio. Impedir ou dificultar as visitas do pai à criança, interceptar cor-respondência, desvalorizar ou subscituir a figura do progenitor são aloumas das figura do progenitor são aloumas da compos a figura do progenitor, são algumas das formas usadas para cortar a relação.

formas usadas para cortar a relação. "Torna-se uma questão de lealdade para a criança, que não quer magoar a mãe", sublinha a psicologa. Surgem ainda quei-xas de falsos abusos sexuais. Ninguém fica imune à alienação paren-tal. Nem filhos nem pais. "A principal consequência para a criança é tornar-se órfão de pai vivo, sendo que deixa de con-viver com um dos lados da família", des-taca Ana Maria Coroado. Os dois psicólogos são peremptórios ao

Os dois psicólogos são peremptórios ao afirmar que a melhor forma de combaafirmar que a melhor forma de comba-ter a alienação parental é não desistir. "È imperativo denunciar a situação o mais cedo possivel", defende Aguilar Cuenca. Os pais devem recorrer ao stri-bumais, denunciando os incumprimen-tos de visita, que têm uma sanção até €249,90 e dão ao pai o direito de pedir uma indemnização a favor do menor. Mas o maior problema é que o tempo da Justiça não se adapta ao tempo da fa-milia. "Neste momento essou a agendar

da Justiça não se adapta ao tempo da fa-milia. "Nest emomento estou a agendar sesões para daqui a dois meses, o que é pouco, mas dois meses é muito para um pai que não vè um filho", frisa Maria Per-quilhas, juíza do Tribunal de Familia e Menores de Lisboa, que tem 700 proces-sos em cima da mesa. Amanhã é o 'Dia Internacional de Consciencialização sobre a Alienação Parental"

Parental'

CAROLINA REIS

Quando o casamento acaba, há quem faça os filhos odiar o pai. Isto é alienação parental. E ninguém

sai imune

1 "Não posso desistir"

No sábado de Páscoa, Pedro Al-buquerque levou um ovo de cho-colate e um mp4 a cada filha. As meninas, de 8 e 12 anos, não qui-seram abrir os presentes e deixa-ram os sacos à porta de casa. São quase sempre assim os encon-tros entre pai e filhas. "Vou sempre com a esperança de que elas baixem um pouco as armas".

A distância começou quando se separou da mulher. "Ficou escri-to—no acordo em tribunal—que elas vinham passar um fim-de-sc-

mana de 15 em 15 dias com o pai, mas elas nunca vieram". A princi-pio ficavam um bocado do dia, mas esse tiempo foi diminuindo. Até ao dia em que Pedro, de 39 anos, foi buscá-las para as férias de Veria; "Fil puentars que o pode Verão. "Eu pensava que o período das férias ia normalizar a re-

riodo das férias ia normalirar a re-lação com as minhas filhas. Fui à porta de casa da mãe, mas ela apar-recet e disse que elas não iam". Foi a única eve que o pai chamou a policia para registar um incum-primento do direito de visitas. O afastamento entre Pedro e as duas filhas piorou quando o pas se casou pela segunda vez. A mais velha chegou a dizer a uma psicologa que tinha sido trocada pela madrasta. "A minha ex-mu-lher disse-me várias vezes que não queria que as filhas convives-sem com a Graça".

O processo de normalização das visitas já passou entretanto por duas instituições, cuja mediação foi requerida pelo tribunal. Pedra aguarda por uma nova audiência. "Não posso desistir porque são as miplos filhas." que são as minhas filhas'

2 Duelo com a ex-mulher

Durante dois anos Francisco (no-Durante dois anos Francisco (no eficicio), de 46 anos, enfrentou um duelo com a ex-mulher para ver as filhas. Joana (nome ficcio), 42 anos, tentou impedi-lo de ir à escola das crianças, inventou doenças e trabalhos de casa extra, chamou nomes a Francisco à frente das filhas marçous degenar-

lhas, marcou e desmar-cou saídas das menores com o pai.

Esta não é itma ver Fista não é uma ver-são da história de um casamento que acabou em confli-to, são factos da-dos como prova-dos numa sen-tença a que o Expresso teve aces-As palavras da

As palavias da juíza foram claras: "Em face dos factos que ficaram provados, não temos dúvidas de que a requerente (mãe) iniciou um paro processo de alieclaro processo de alienação parental". Mesno assim — apesar de o
pai ter pedido a guarda
das crianças —, as meninas
continuaram entregues à mãc.
Ao longo de 70 páginas, são reconhecidos os impedimentos levados a cabo pela mãe para que as
filhas não convivesem com o pai,
que não se acomodou. Não ter desistido é mesmo apontado pela juiza como um factor decisivo para nação parental". Mesza como um factor decisivo para que a alienação parental não fosse levada "às últimas consequências" e as criantemente o pal. Porque de "continuou a insistir em ver e estar com as filhas", reconhece a magistrada. Para justificar a decisão, a juíza covoca a estabilidade das crianças: "Defendo a não-retirada, não por achar que a mãe é melhor guardara que a mãe c melhor guardara que a materia que que a materia que a mater za como um factor decisivo para

achar que a mãe é melhor guardia do que o pai mas sim porque as menores estão muito ligadas à mãe. Além disso, estão a viver um período de forte instabilidade que creio que está a ser atentado aos poucos pela regressão do proces-so alienador". Os dois progenito-res recorreram. O Tribunal da Re-lação da Liboa mantes as crianlação de Lisboa manteve as criantação de Listoia manteve as crian-ças com a mãe. Confirmou es-tar-se perante um processo de alienação parental em regressão, e não em progressão, "o que não põe em causa a saúde e bem-estar das menores", lê-se no acórdão.

3 Dois anos sem ver o filho

Luís (nome fictício), 39 anos, fez as primeiras visitas ao filho bebé nas escadas do prédio da ex-mu-lher. O casamento não correu lher. O casamento não correu-bern e a separação aconteceta án-da durante a gravidez. "Ao fim de uns meses recusei o cenário e tentei, anigavelmente, um esque-ma de visitas de 15 em 15 dias". Pouco tempo depois do acordo em tribunal, Luís loi acusado de abusar sexualmente do filho e a família naterna de maluratar a

abusar sexualmente do filho e a criança. "Apesar do processo-crime ter sido arquivado ao fim de 8 meses, só voltei a ver o meu filho dois anos depois". Nessa altura, a quartas e às sextas-feiras, de 15 em 15 dias, ia à escola e a casa da ex-mulher buscar o menino. Mas nunca conseguiu levá-lo. Os contactos com o filho foram retomados através do Instituto de Reinserção Social, a pedido do tribunal. Uma vez alargadas as vistas, o rapaz começou a manifes-

sitas, o rapaz começou a manifes tar vontade de não ver o pai. Luís tar vontade de não ver o pai. I uis ia lá a casa. "Tocava à campainha e diziam-me que o meu filho não me queria ver. Depois chama-vam-no e perguntavam-lhe à mi-nha frente, com a mão atravessa da na porta, se ele queria ir comi-go". Era enxovalhado pelo filho, que ao fim de 15, 20 minutos vi-nha à força, com a policia. Quan-do cheazava ao pé do nai mudava do chegava ao pé do pai mudava.
"Parccia que estava a desempenhar um papel quando estava com a família materna".

com a familia materna".
Houve um dia em que Luís não aguentou mais. "O meu filho estava a ser prejudicado por quererestar com o pai. Entendi pôr em
stand by esta questão até que eleseja mais crescidio." Há l4 meses
que pai e filho, agora com 10
anus não estão intuís. anos, não estão juntos.

(Nenhuma das mães contactadas nelo Expresso quis falar)